



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 039/2022

Substituição dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Embu-Guaçu, conforme Lei Complementar Municipal nº 127, de 23 de julho de 2015.

Considerando a Lei 127/2015:

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I – Substituir membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Embu-Guaçu, gestão 2021-2023, com mandato de 20/03/2021 a 19/03/2023, conforme indicações das Secretarias Municipais, sendo:

A) REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

1) Secretaria Municipal de Educação

Conselheiro Titular: Sr. Sr. Mário Antônio Batista Alves

Conselheira Suplente: Sra. Izilda Pereira de Andrade

2) Secretaria Municipal de Assistência Social

Conselheira Titular: Sra. Rosângela Pereira

Conselheiro Suplente: Sr. Alexandre Félix da Silva

3) Secretaria Municipal de Saúde

Conselheiro Titular: Sra. Vanessa Aparecida Camargo

Conselheira Suplente: Sra. Eliane Alves Faria



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

4) Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Conselheira Titular: Sra. Natalina Oliveira Moraes Soares

Conselheiro Suplente: Sr. Carlos Eduardo Mendes

5) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Conselheira Titular: Sr. Reinaldo Severino de Oliveira

Conselheiro Suplente: Sr. Eraldo Luiz da Silva

6) Secretaria Municipal de Cultura

Conselheira Titular: Sra. Sara Regina Martins Lima

Conselheira Suplente: Sr. Everton da Silva Rodrigues

7) Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Conselheiro Titular: Dr. Sergio Carlos Fernandes

Conselheira Suplente: Dra. Priscilla Aparecida Moraes da Silva

B) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

B.1) Representantes de entidades e/ou organizações da sociedade civil de atendimento à criança e/ou ao adolescente:

1) Movimento Renovador Paulo VI

Conselheira Titular: Sra. Maria Vani Pedroso de Oliveira

Conselheira Suplente: Sra. Viviane Cruz de Andrade Lima

2) Associação Aramitan

Conselheira Titular: Sra. Estefania Momm de Melo

Conselheiro Suplente: Sr. Tallita Leandro

3) Lar Voluntários do Amor

Conselheiro Titular: Sr. João Gilberto de Oliveira Rocha

Conselheira Suplente: Sra. Hayane Reimberg Klein de Oliveira Rocha

4) Associação Evangélica Missão Efrata

Conselheiro Titular: Sr. Roberto Severino da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

Conselheiro Suplente: Sr. Elizeu Martins dos Santos

5) Casa Transitória de Embu Guaçu

Conselheiro Titular: Sra. Perla Paulo Pires

Conselheiro Suplente: Sra. Ester Maria Paulo

6) Comunidade Missionária de Villaregia

Conselheira Titular: Sra. Eliane Maria dos Santos

Conselheira Suplente: Sra. Gicélia Ribeiro dos Santos Girardelli

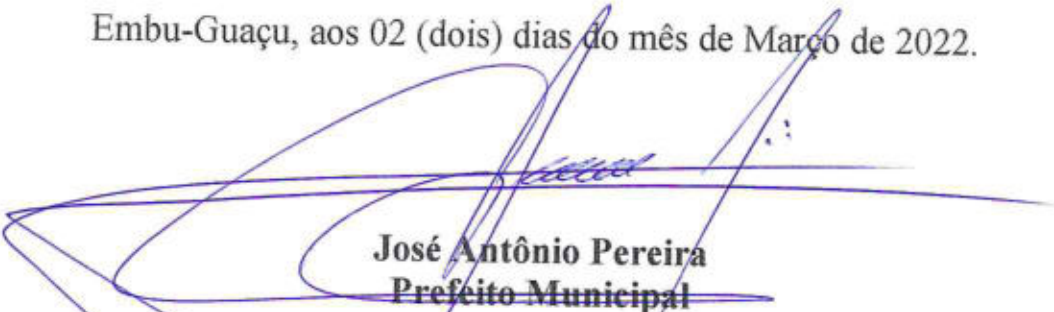
7) Casa da Paz

Conselheira Titular: Sra. Cintia Santos Almeida

Conselheira Suplente: Sra. Simone de Lemos

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, em especial a portaria nº019/2022.

Embu-Guaçu, aos 02 (dois) dias do mês de Março de 2022.



José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 02 (dois) dias do mês de Março de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 040/2022

Substitui membros da portaria nº 024/2022, que dispõe sobre a criação de Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, Industrial e de Prestação de Serviço.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir membros da portaria nº 024/2022, que dispõe sobre a criação de Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, Industrial e de Prestação de Serviço, que terá a finalidade de analisar os requerimentos e documentações apresentadas pelas empresas conforme determina o disposto no artigo 6º da Lei nº 039/2008, que passa a vigorar como segue:

Art. 2º - A Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, Industrial e de Prestação de Serviço, deverá ser composta por 07 (sete) membros, como segue:

I- 03 (três) representantes do Poder Executivo;

- Junior Expedito Carvalho

RG: 45.853.072-4

- Antonio Roberto de Souza

RG: 13.202.134-1

- Silvia Renata Bueno da Silva

RG: 43.418.132-8

II - 02 (dois) Representantes da Associação das empresas de Embu Guaçu;



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

- André Dias Vianna
RG. nº 46.648.690-x

- Doroty Eleuterio de Moura
RG:5.773.353

III - 01 (um) Representante do Poder Legislativo indicado pelo Presidente;


- Carlos Alberto da Silva
RG. nº 32.741.448-0

IV - 01 (um) Representante do Sindicato dos empregados estabelecido em Embu Guaçu;

- Rodrigo de Souza Franco
RG. nº 41.249.010

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, em especial a portaria nº024/2022.

Embu-Guaçu, aos 02 (dois) dias do mês de Março de 2022.



José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 02 (dois) dias do mês de Março de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 041/2022

Revoga a Portaria nº 028, de 04 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre a nomeação do Senhor Luiz Fernando Cleim da Silva, como Chefe de Seção Contencioso.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Revogar a Portaria nº 028, de 04 de Janeiro de 2021, que nomeia o Senhor Luiz Fernando Cleim da Silva, portador da cédula de identidade RG. nº 48.021.081-0 e do CPF nº 399.607.968-09, no cargo de Chefe de Seção Contencioso.
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 03 (três) dias do mês de Março de 2022.



José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 03 (três) dias do mês de Março de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 042/2022

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Vanessa de Jesus Moraes, como Chefe de Seção Contencioso.

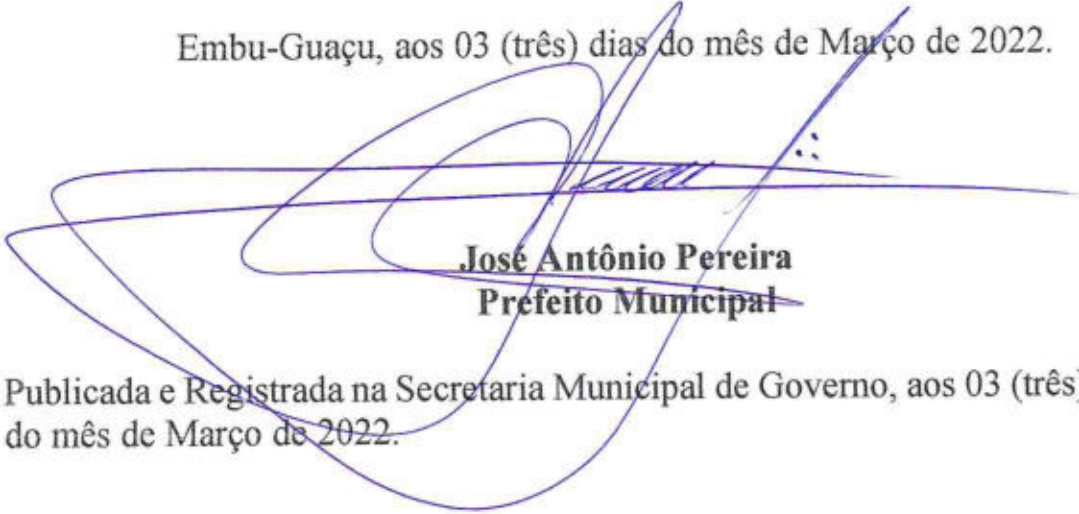
José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Nomear a Senhora Vanessa de Jesus Moraes, portadora da cédula de identidade RG. nº 41.949.900-3 e do CPF nº 365.719.718-44, no cargo de Chefe de Seção Contencioso.

- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 03 (três) dias do mês de Março de 2022.


José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 03 (três) dias do mês de Março de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 036/2022

Dispõe sobre Nomeação de membros para constituir Comissão Municipal de Justiça Desportiva – CMJD, para o período de 2022/2024.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, no uso de suas atribuições legais:

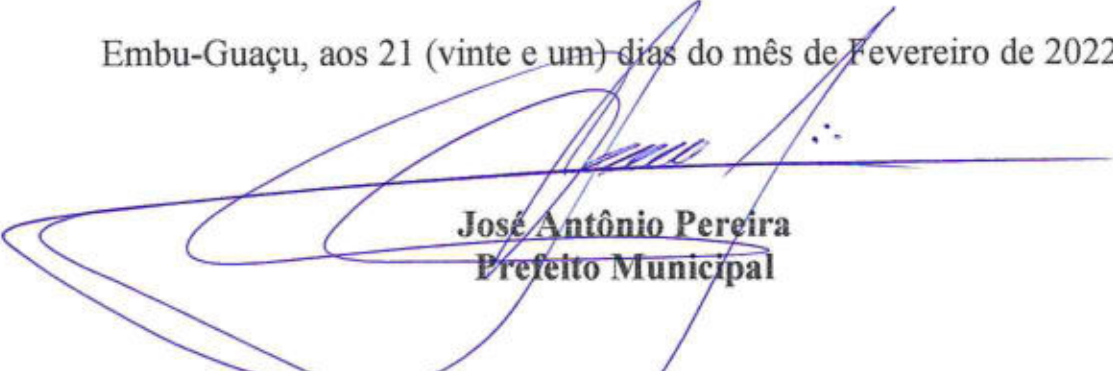
RESOLVE:

I - Nomear membros para constituir Comissão Municipal de Justiça Desportiva – CMJD, para o período de 2022/2024, como segue:

- Douglas Conceição dos Santos – RG: 30.456.845-4 Presidente
- Danilo Atalla Pereira – OAB– Procurador
- Marcos Roberto Mendes – RG: 21.348.227-7 Secretário
- Odálio Ferreira Silva – RG: 27.267.536-2 Membro
- Douglas Aguiar Lacerda – RG: 22.819.184-1 Membro
- Roberto Luciano Garrido – RG46.470.037-1 Suplente
- Priscilla Aparecida Moraes Silva – OAB– Procuradora Suplente

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Fevereiro de 2022.



José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Fevereiro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 037/2022

(Substitui Membro da Comissão De Implementação, Coordenação, Monitoramento E Avaliação Do Plano Municipal De Atendimento Socioeducativo De Embu-Guaçu, conforme determina a lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012).

Considerando a Lei 12.594/2012:

Sr. José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão De Implementação, Coordenação, Monitoramento E Avaliação Do Plano Municipal De Atendimento Socioeducativo De Embu-Guaçu para o período de 20/07/2021 à 31/12/2023.

I – 05 (cinco) representantes governamentais titulares e respectivos suplentes dentre os órgãos municipais da seguinte forma:

01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Lilian Aparecida Carvalho Silva
Suplente: Romeu Ronaldo Silva

01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Eliane Alves Faria
Suplente: Claudinete Macedo Oliveira da Silva

01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

Titular: Odalio Ferreira Silva
Suplente: Marcelo Silva de Araujo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração**

01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Cultura:

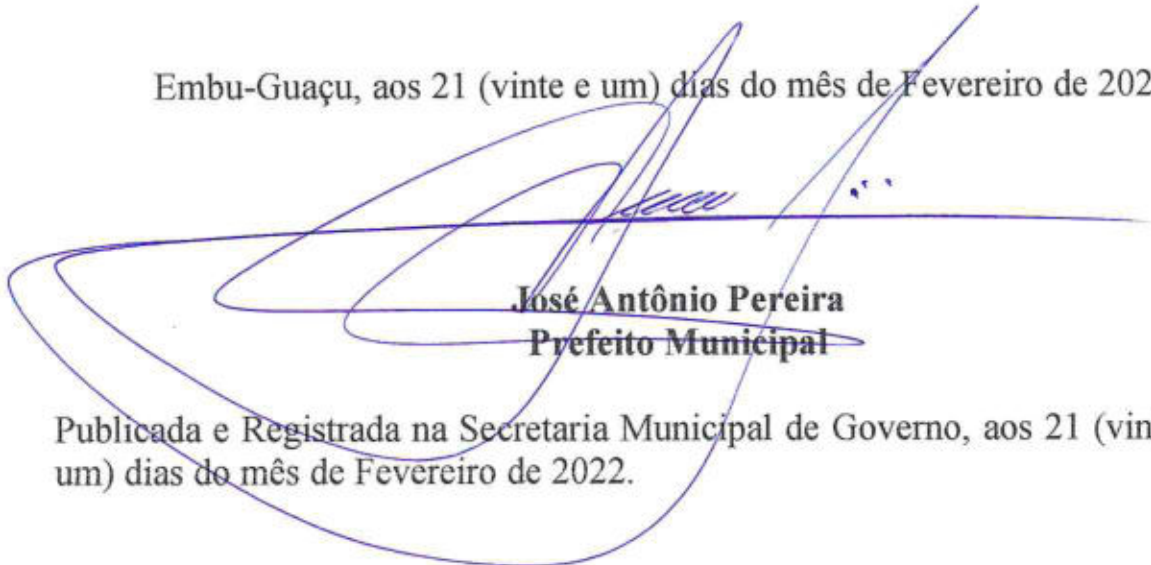
Titular: Valdirene dos Santos
Suplente: Andreia Lídio Condemar

01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Izilda Pereira de Andrade
Suplente: Elaine Lima

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições ao contrário em especial a portaria nº 370/2021.

Embu-Guaçu, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Fevereiro de 2022.



**José Antônio Pereira
Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Fevereiro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 038/2022

Substitui membros da portaria nº 333/2021 para compor Comissão Permanente de Avaliação e Fiscalização dos Bens Públicos.

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação periódica dos bens servíveis e a obrigatoriedade de processo específico para descarte e destinação final dos bens inservíveis;

CONSIDERANDO o Ofício nº 460/2020 do Ministério Público de São Paulo que Recomendou a constituição de comissão para Controle Interno dos atos de gestão patrimonial;

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Substituir membros para compor comissão permanente para avaliação e fiscalização dos bens públicos, como segue:

a). Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Benjamim Augusto Gomes Neto

CPF:430.822.058-01

Suplente: Tiago Francisco dos Santos

CPF:381.627.998-85

b). Secretaria Municipal de Educação

Titular: Maria Lúcia Seródio Mantovani

CPF:148.586.398-86

Suplente: Elaine Lima

CPF:060.363.868-69

c). Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Hélio de Jesus

CPF:382.688.845-68

Suplente: Idailza Souza de Almeida



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

CPF:944.706.506-68

d). Secretaria Municipal de Infraestrutura

Titular: Julio Cesar Gomes da Silva

CPF:403.752.998-07

Suplente: Bruna Carolina Chierotto

CPF:437.159.358-55

e). SEMUTRANS

Titular: Henrique Vitório Rodrigo Vasconcelos

CPF:279.650.918-44

Suplente: Eli Falabela Junior

CPF:165.680.648-74

f). Secretaria Municipal de Administração

Titular: Valdilene Braga da Silva

CPF:271.959.788-00

Suplente: Ivan Miranda Melo

CPF:259.125.338-24

- II -** Deliberar que os membros da comissão poderão reportar-se diretamente ao demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias para cumprir o determinado na presente portaria.
- III -** A Comissão será presidida pela Servidora Valdilene Braga da Silva da Secretaria Municipal de Administração.
- IV -** A Comissão deverá reunir – se sempre que convocada pelo seu presidente.
- V -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Fevereiro de 2022.

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Fevereiro de 2022.